

BANCO DAYCOVAL S.A.
Companhia Aberta
C.N.P.J. nº 62.232.889/0001-90 - CVM nº 20796
N.I.R.E. 35300524110

COMUNICADO AO MERCADO

Resultado da Emissão Privada de Bônus de Subscrição de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais

Banco Daycoval S.A. (BMF&Bovespa: DAYC4), instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.232.889/0001-90 (“Companhia” ou “Banco Daycoval”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

(a) foram subscritos (i) 100% (cem por cento) do total de 18.451.613 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e treze) bônus de subscrição de ações ordinárias (“Bônus ON”); e (ii) 65,94% (sessenta e cinco vírgula noventa e quatro por cento) que representa 50.771.839 (cinquenta milhões, setecentos e setenta e um mil e oitocentos e trinta e nove) do total de 76.996.117 (setenta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e dezessete) bônus de subscrição de ações preferenciais (“Bônus PN” e, em conjunto com os Bônus ON, simplesmente “Bônus”) emitidos em uma única série, totalizando a emissão de 95.447.730 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta) Bônus, nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 19.2.2009 (“RCA”);

(b) os controladores indiretos, por intermédio dos Srs. Sasson Dayan, Morris Dayan, Salim Dayan e Carlos Moche Dayan, subscreveram a totalidade dos Bônus ON, e os investidores institucionais Cartesian Capital Group, LLC, International Finance Corporation - IFC e Wolfensohn Capital Partners Holdings II, L.P. subscreveram, conjuntamente, 65,35% (sessenta e cinco vírgula trinta e cinco por cento) dos Bônus PN, o que representa 50.322.580 (cinquenta milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta) Bônus PN;

(c) as sobras de 26.224.278 (vinte e seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e setenta e oito) Bônus PN serão rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse por reservas de sobras no boletim de subscrição. As sobras serão rateadas entre tais acionistas proporcionalmente aos Bônus subscritos durante o período do direito de preferência, respeitados os limites de reserva declarados nos boletins de subscrição dos Bônus. Ressaltamos que o prazo para subscrição das sobras será de 2 (dois) dias úteis contados a partir de 9.4.2009 inclusive, encerrando-se em 13.4.2009, inclusive. A Companhia poderá, ainda, promover rateios adicionais de sobras dos Bônus PN, bem como vender o eventual saldo de sobras de Bônus PN em bolsa de valores, nos termos do disposto no artigo 171, § 7º, alínea “b” da Lei 6.404/76.

São Paulo, 7 de abril de 2009.

Morris Dayan

Diretor de Relações com os Investidores